



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 023 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 978 /2015

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	/	/2015
APROVADO EM	/	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

EM 11 / 03 / 2015

EMENTA:

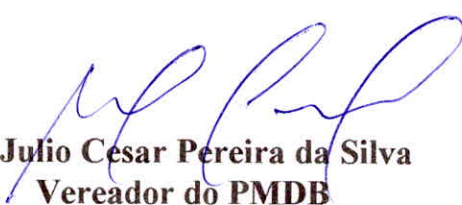
Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte:

“Revoga o inciso I da Lei 7.790 de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de regularização de edificações e dá outras providências.”

Art. 1º Fica revogado o Inciso I da Lei 7.790 de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB


Paulo Renato Mattos Gomes
Vereador do PPS

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 978/2015
PLV 23/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Giovani Moraes

☒ Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

☐ Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

[Assinatura] Rio Grande, 17 de Março de 2015.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

☒ Enviar ao Consultor Jurídico.

☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de 03 de 2015

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

☐ Em anexo

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☐ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 978/2015

TIPO/Nº: PLV 23/2015

AUTOR: Ver. Julio Cesar e Ver. Renatinho

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA ☐ <u>Constitucional</u> ☐ <u>Inconstitucional</u> ☐ <u>Antijurídico</u> ☐ <u>Antiregimental</u> ☐ <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Presidente	Vereador PAULO ROLDÃO ☐ <u>Constitucional</u> ☐ <u>Inconstitucional</u> ☐ <u>Antijurídico</u> ☐ <u>Antiregimental</u> ☐ <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES ☐ <u>Constitucional</u> ☐ <u>Inconstitucional</u> ☐ <u>Antijurídico</u> ☐ <u>Antiregimental</u> ☐ <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS ☐ <u>Constitucional</u> ☐ <u>Inconstitucional</u> ☐ <u>Antijurídico</u> ☐ <u>Antiregimental</u> ☐ <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u> _____ Membro

Vereadora ROVAM DE CASTRO

☐ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☐ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de 2015.

Presidente

